



**CONTRATO Nº 22024.1 QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E A
EMPRESA ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E
HOSPITALAR LTDA., PARA O OBJETO
QUE NELE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE., através da **Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal** de um lado, sediada à Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, CEP.: 62.140-000, Massapê-CE., com CNPJ: 07.598.691/0001-16, neste ato representada pelo(as) seu(s) Secretário(s) de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde, o(as) Sr(as). **José Gilson Andrade Vasconcelos**, doravante denominado(as) **CONTRATANTE(S)**, e de outro a empresa **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.**, com sede em Sobral-CE, à Rua Galdino Orlando de Araújo, nº 387, Bairro Alto do Cristo, CEP.: 62.020-415, inscrita no CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71, Tel: (88) 99916-6163, e-mail: alfahospitalar.ce@gmail.com, neste ato representado pelo seu proprietário, o Sr. Miguel Frota Vinas, CPF nº 324.073.433-87, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade de **Carona à Registro de Preços nº 02/2024**, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no procedimento de licitação acima mencionado, devidamente homologado/ratificado pelo(s) Secretário(s) acima citado(s).

Casos omissos serão resolvidos pelo(s) Secretário(s) e Ordenador(es) de Despesa(s), mediante aplicação de legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a aquisição de **Medicamentos e Materiais hospitalares para atender as necessidades da Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-Ce.**, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico constante do Anexo I do procedimento de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATANTE

ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO
E
H:42017679000171
14:03:18 -03'00'

Assinado de forma digital
por ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO
E
H:42017679000171
Dados: 2024.01.31
14:03:18 -03'00'



- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor do fornecimento do objeto, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Atestar o recebimento do objeto, após a verificação do eficiente fornecimento do mesmo, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos será atestado o recebimento. Na constatação de problema no fornecimento, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

II - DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), da ANVISA, do INMETRO e de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta da contratada;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante o fornecimento do objeto licitado;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
- d) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia do objeto licitado, à luz do Código Civil Brasileiro;
- e) Manter durante toda a execução deste termo compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na licitação;
- f) Faturar o objeto diretamente à CONTRATANTE, vedado o faturamento via terceiros;
- g) Apresentar a Garantia de Execução de Contrato, no valor de 5% (cinco por cento) deste termo, no ato de sua assinatura; e
- h) ENTREGAR os produtos, no que couber, com o prazo de validade mínima de 70% do prazo de validade constante na embalagem, salvo exigência contrária constante na tabela de produtos constantes da cláusula seguinte.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1. O valor GLOBAL do presente contrato é de **R\$ 427.199,88 (Quatrocentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo os itens e valores unitários e totais na forma do anexo deste termo.

4.2. O valor devido será pago em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela CONTRATANTE.

4.3. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro ratatemporis*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

4.4. Os preços serão **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**.

ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO E
E
H:42017679000171
Dados: 2024.01.31
14:03:32 -03'00'

Assinado de forma digital
por ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA MATERIAL
MEDICO E
H:42017679000171
Dados: 2024.01.31
14:03:32 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos do Orçamento da(s) seguinte(s) secretaria(s) e respectiva(s) rubrica(s) orçamentária(s):

Unidade Administrativa	Órgão/ Projeto/Atividade	Vr. R\$
Manutenção da Sec. de Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00	49.454,74
Manutenção dos PSFs	0401.10.301.0402.2.011.3390.30.00	165.294,78
Manutenção do Hospital Municipal	0401.10.302.0402.2.013.3390.30.00	212.645,39

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O prazo para início do fornecimento do objeto será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, **IMPRORROGÁVEIS**.

6.2. O objeto poderá ser fornecido de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, em até 20 (vinte) dias de cada solicitação, mediante recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

6.3. O objeto contratual deverá ser fornecido em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços e horários informados pela CONTRATANTE, no Município de Massapê, com o transporte e o desembarque da carga sob responsabilidade da CONTRATADA.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de fornecimento, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. O OBJETO será recebido:

6.5.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.5.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.6. A CONTRATANTE terá o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja dúvida no recebimento, para confirmar se atendem as especificações do Termo de Referência, sem custo extra para a CONTRATANTE.

ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO E
H:42017679000171
Assinado de forma digital por
ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA MATERIAL
MEDICO E
H:42017679000171
Dados: 2024.01.31 14:03:51
-03'00"

6.7. O responsável pelo recebimento do objeto terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os produtos estiverem em conformidade com as especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência.

6.8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

6.9. Sendo constatado fornecimento incompleto ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência no material entregue, mesmo após a aceitação do material pelo responsável, a CONTRATADA será convocada para substituir ou complementar o material no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- I) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;
- II) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- IV) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) à 10% (dez por cento), a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta cláusula, em relação à fase de execução contratual.

7.2. O valor da multa aplicado será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administração comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito bancário em nome da Administração. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral da Prefeitura para cobrança e processo de execução;

7.3. A contratante aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas:

- a) Multa; e

ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO E
H:42017679000171

Assinado de forma digital por
ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA MATERIAL
MEDICO E H:42017679000171
Data: 2024.01.31 14:04:04
-03'00"



b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.

7.4. A Administração poderá **ENCAMINHAR NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL**, possibilitando a abertura de procedimentos administrativos, tais como os de sanções por inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

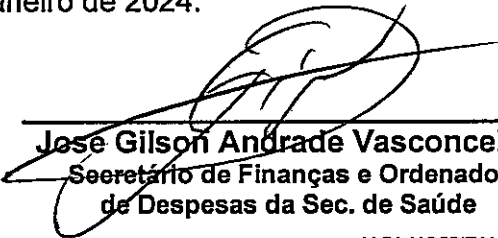
CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) **LUAN NIVISON VASCONCELOS DOS SANTOS**, CPF nº 078.990.233-86, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado(a) simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Massapê-CE., excluindo-se a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato e que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Massapê-CE., 31 de janeiro de 2024.


José Gilson Andrade Vasconcelos
Secretário de Finanças e Ordenador
de Despesas da Sec. de Saúde

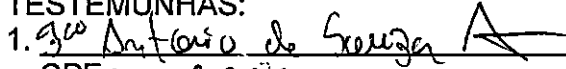
ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA MATERIAL
MEDICO E H:42017679000171

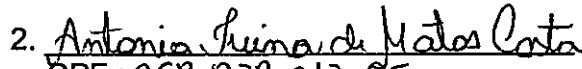
Assinado de forma digital por ALFA
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO E
H:42017679000171
Dados: 2024.01.31 14:04:20 -03'00'


Luan Nivison V. dos Santos
Fiscal do Contrato

Miguel Frota Vinas
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 03329561300

2. 
CPF.: 068.038.913-05



MASSAPE

Anexo Contrato nº 22024.1

Item	DESCRIÇÃO	UND	Vr. Unt	Quantidades			Valores em R\$		
				Total	2.008	2.011	2.008	2.011	Total
1	AMPICILINA 1G, INJETÁVEL, COM DILUENTE	AMP	4,32	300		300	0,00	0,00	1.296,00
2	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE	AMP	9,64	3.000	500		4.820,00	19.280,00	28.920,00
3	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	FRS/AMP	28,95	300		300	0,00	0,00	8.685,00
4	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISNAGA COM 30G.	BISNAGA	18,70	30		10	0,00	187,00	561,00
5	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA COM 4ML.	AMP	4,95	1.000		1000	0,00	0,00	4.950,00
6	LEVOFLOXACINO 750MG	CX	32,17	100		100	0,00	0,00	3.217,00
7	METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL	FRS/AMP	15,91	200		200	0,00	0,00	3.182,00
8	OXACILINA 500MG, INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3,40	1.000		1000	0,00	0,00	3.400,00
9	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	17,85	300		100	0,00	1.785,00	5.355,00
10	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/AMP	14,20	2.000	500		7.100,00	14.200,00	28.400,00
11	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	2,00	600	200		400,00	400,00	1.200,00
12	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP	2,90	300	100		290,00	290,00	870,00
13	ONDANSETRONA 2MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AMP	3,30	1.000	250		825,00	1.650,00	3.300,00
14	ONDANSETRONA 8MG	CX	43,22	50	12	26	518,64	1.123,72	2.161,00
15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIOSCINA SIMPLES) 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2,84	300	100		284,00	284,00	852,00
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMP	3,43	1.000			857,50	1.715,00	3.430,00
17	DIMETICONA 75MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 15ML	FRASCO	2,02	200	65	70	131,30	141,40	404,00
18	LACTULONA 667MG/ML, FRASCO COM 120ML	FRASCO	13,23	30	15	15	0,00	198,45	396,90
19	ADRENALINA 1MG INJETÁVEL	AMP	1,97	100		100	0,00	0,00	197,00
20	CAPTOPRIL 25MG	COMP	0,07	1.000		1000	0,00	0,00	70,00
21	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	COMP	0,28	30		30	0,00	0,00	8,40
22	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMP	3,13	1.200	100	200	313,00	626,00	3.756,00
23	HIDRALAZINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10,96	100		100	0,00	0,00	1.096,00

Item	DESCRÇÃO	UND	Vr. Unt.	Quantidades				Valores em R\$			
				Total	2.008	2.011	2.013	2.008	2.011	2.013	Total
24	NIFEDIPINO SUBLINGUAL 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	9,50	2			2	0,00	0,00	19,00	19,00
25	CETOPROFENO 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMP	4,95	1.000	100		800	495,00	495,00	3.960,00	4.950,00
26	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2ML	AMP	2,90	1.000			500	0,00	1.450,00	1.450,00	2.900,00
27	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE VITAMINA B1 + B6 E 03 AMPOLAS DE VITAMINA B12	CX	45,00	10				225,00	225,00	0,00	450,00
28	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1,79	1.000	250		500	447,50	447,50	895,00	1.790,00
29	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMP	7,22	50			50	0,00	0,00	361,00	361,00
30	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMP	1,44	50			50	0,00	0,00	72,00	72,00
31	FENITOÍNA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML	AMP	7,27	50			50	0,00	0,00	363,50	363,50
32	FENOBARBITAL 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	AMP	4,42	50			50	0,00	0,00	221,00	221,00
33	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMP	4,18	100			100	0,00	0,00	418,00	418,00
34	MIDAZOLAM 15MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3ML	AMP	35,53	20			20	0,00	0,00	710,60	710,60
35	MIDAZOLAM 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMP	9,12	50			50	0,00	0,00	456,00	456,00
36	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMP	18,05	50			50	0,00	0,00	902,50	902,50
37	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25G/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	2,26	100	25		50	56,50	56,50	113,00	226,00
38	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO COM 20ML	FRASCO	8,74	100	25		50	218,50	218,50	437,00	874,00
39	OCITOCINA 5UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMP	2,67	100			100	0,00	0,00	267,00	267,00
40	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO- AMPOLA 500ML COM Sonda	FRS/AMP	15,20	20			20	0,00	0,00	304,00	304,00
41	SUPPOSITÓRIO DE GLICERINA, CAIXA COM 6 UND	CX	9,02	3			3	0,00	0,00	27,06	27,06
42	CREME DE PAPAÍNA 10%, TUBO COM 80G	TUBO	60,80	10			10	0,00	0,00	608,00	608,00
43	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1% 10ML	FRASCO	22,80	5			5	0,00	0,00	114,00	114,00
44	ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA D, FRASCO COM 200ML	FRASCO	22,80	20	5		10	114,00	114,00	228,00	456,00
45	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE COM 500G	POTE	62,70	30			30	0,00	0,00	1.881,00	1.881,00
46	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10ML	AMP	0,54	1.200	200		800	108,00	108,00	432,00	648,00
47	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	AMP	0,45	200			200	0,00	0,00	90,00	90,00
48	GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, AMPOLA COM 10ML	AMP	1,16	200			200	0,00	0,00	232,00	232,00
49	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO- AMPOLA COM 100ML	FRS/AMP	7,18	7.000	1000		5000	7.180,00	7.180,00	35.900,00	50.260,00
50	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO- AMPOLA COM 250ML	FRS/AMP	7,94	5.000	1000		3000	7.940,00	7.940,00	23.820,00	39.700,00

Item	DESCRIÇÃO	UND	Vr. Unit.	Quantidades			Valores em R\$				
				Total	2.008	12.011	2.008	2.013	2.013	2.013	Total
51	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO- AMPOLA COM 500ML	FRS/AMP	12,31	5.000	1000	1000	12.310,00	12.310,00	36.930,00		61.550,00
52	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%), FRASCO- AMPOLA COM 500ML	FRS/AMP	9,81	50			0,00	0,00	490,50		490,50
53	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRASCO- AMPOLA COM 500ML	FRS/AMP	10,62	300			0,00	0,00	3.186,00		3.186,00
54	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML	FRS/AMP	11,00	300	50	50	550,00	550,00	2.200,00		3.300,00
55	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMPOLA COM 10ML	AMP	8,29	50			0,00	0,00	414,50		414,50
56	COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML	AMP	7,37	400		200	0,00	1.474,00	1.474,00		2.948,00
57	VITAMINA C 500MG, AMPOLA COM 5ML	AMP	2,20	400		200	0,00	440,00	440,00		880,00
58	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR BICO RETO 250 ML	UND	5,07	50		25	0,00	126,75	126,75		253,50
59	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	6,74	500		200	0,00	1.348,00	2.022,00		3.370,00
60	BOLSA DE COLOSTOMIA, TIPO KARAYA	UND	1,14	100			0,00	0,00	114,00		114,00
61	COLETORES DE URINA HOSPITALAR, ADULTO, TIPO SACO, 2 LITROS	UND	0,85	200		100	0,00	85,00	85,00		170,00
62	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	1,95	1.300		500	0,00	975,00	1.560,00		2.535,00
63	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 2, COM GAZE, ESTÉRIL	UND	2,70	20			0,00	0,00	54,00		54,00
64	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX Nº 3, COM GAZE, ESTÉRIL	UND	2,70	20			0,00	0,00	54,00		54,00
65	DRENO DE PENROSE Nº 1, SEM GAZE	UND	2,70	20			0,00	0,00	54,00		54,00
66	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG, ADULTO	UND	0,32	6.000			0,00	0,00	1.920,00		1.920,00
67	PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	ROLO	27,62	10			0,00	0,00	276,20		276,20
68	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE Sonda ENDOTRAQUEAL Nº 8	UND	36,44	5			0,00	0,00	182,20		182,20
69	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE Sonda ENDOTRAQUEAL Nº 10	UND	36,44	5			0,00	0,00	182,20		182,20
70	GUIA PARA INTRODUÇÃO DE Sonda ENDOTRAQUEAL Nº 12	UND	36,44	5			0,00	0,00	182,20		182,20
71	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	12,31	10			0,00	0,00	123,10		123,10
72	SACO PARA ÓBITO, TAMANHO GRANDE 90 X 210CM	UND	23,85	10			0,00	0,00	238,50		238,50
73	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COM MANGUITO E PÉRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM METAL, TAMANHO DA BRAÇADEIRA 18 A 35CM, ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM.	UND	81,01	50		10	0,00	810,10	3.240,40		4.050,50
74	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, TUBO EM "Y" DE PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA, PAR DE OLIVAS EM PVC	UND	31,15	3			0,00	0,00	93,45		93,45
75	CANETA DE BISTURI COMANDO MANUAL, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTÉRIL, ERGONOMICA, CONTROLE DUPLO, CABO DE SILICONE 2,5M, CONECTOR DE 3 PINOS.	UND	418,00	2			0,00	0,00	836,00		836,00
76	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	UND	41,80	2			0,00	0,00	83,60		83,60
77	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	UND	41,80	2			0,00	0,00	83,60		83,60

ALFA HOSPITALAR
 DISTRIBUIDORA
 MATERIAL MEDICO E
 E
 HI-42017679000171
 14:01:32 -03'00"

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR

DISTRIBUIDORA

MATERIAL MEDICO E

E

HI-42017679000171

14:01:32 -03'00"

Item	DESCRIÇÃO	UND	Vr. Unt.	Quantidades				Valores em R\$			
				Total	2.008	2.011	2.013	2.008	2.011	2.013	Total
78	APARELHO DE AEROSOL (INALADOR COMPRESSOR), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT, VELOCIDADE DE NEBULIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 0,35ML/MIN, CAPACIDADE DO RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO DE 10ML NO MÁXIMO, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, PRESSÃO 700HPA A 1060HPA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 INALADOR COMPRESSOR BIVOLT, KIT INALADOR, TUBO DE AR, KIT FILTROS DE AR, ELÁSTICO, 01 MÁSCARA PARA ADULTO (PVC), 01 MÁSCARA INFANTIL (PVC), MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	209,00	5		2	3	0,00	418,00	627,00	1.045,00
79	KIT REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COMPLETO, COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE 2500ML, COM EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2M (TUBO) COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO	KIT	209,00	3			3	0,00	0,00	627,00	627,00
80	MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% ADULTO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA.	CONJ	29,00	30			30	0,00	0,00	870,00	870,00
81	MÁSCARA RESERVATÓRIO 100% PEDIÁTRICO, COM MANGUEIRA DE 1,5M, 01 BOLSA RESERVATÓRIO, 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA.	CONJ	29,00	10			10	0,00	0,00	290,00	290,00
82	ACIDO ACÉTICO 2%, FRASCO COM 1L	LITRO	14,44	10	4	5	1	57,76	72,20	14,44	144,40
83	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA DE 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO	UND	0,62	2.000	900	1000	100	558,00	620,00	62,00	1.240,00
84	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, MEDINDO 18CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UNDS	PCT	10,86	10	4	5	1	43,44	54,30	10,86	108,60
85	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UND	2,09	600	130	340	130	271,70	710,60	271,70	1.254,00
86	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	UND	1,90	3.000	900	2000	100	1.710,00	3.800,00	190,00	5.700,00
87	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UND	1,71	600	130	340	130	222,30	581,40	222,30	1.026,00
88	LUGOL 2% IODO INORGÂNICO, GARRAFA COM 1 LITRO	LITRO	104,50	10	4	5	1	418,00	522,50	104,50	1.045,00
89	PRESERVATIVO MASCULINO, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE.	UND	0,55	2.000	500	1000	500	275,00	550,00	275,00	1.100,00

Assinado de forma digital
por ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO E
E
H42017679000171
Dados: 2024.01.31
H42017679000171 14:01:46 -03'00'

Item	DESCRIÇÃO	UND	Vr. Unt.	Quantidades			Valores em R\$		
				Total	2.008	2.011	2.008	2.011	Total
90	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, EM LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA, 16CM, LISO, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	93,10	1			0,00	93,10	93,10
91	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100	CX	31,42	5		1			
92	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100	CX	30,00	5		2		62,84	157,10
93	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	0,93	20		2		60,00	150,00
94	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	0,93	20				0,00	18,60
95	SONDA URETRAL Nº 06, PACOTE COM 10	PCT	7,61	20		20		0,00	18,60
96	SONDA URETRAL Nº 08, PACOTE COM 10	PCT	7,61	20		20		152,20	152,20
97	SONDA URETRAL Nº 10, PACOTE COM 10	PCT	7,61	10		10		0,00	76,10
98	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	5,18	100	10	50	51,80	259,00	518,00
99	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	5,18	100	10	50	51,80	259,00	518,00
100	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	5,18	10		5	0,00	25,90	51,80
101	SCALP INTRAVENOSO Nº 21	UND	0,27	2.000		500	0,00	135,00	405,00
102	SCALP INTRAVENOSO Nº 23	UND	0,27	3.000	500	500	135,00	135,00	540,00
103	SCALP INTRAVENOSO Nº 25	UND	0,31	500	100	100	31,00	31,00	93,00
104	ABOCATH Nº 18	UND	0,90	300	50	50	45,00	45,00	180,00
105	ABOCATH Nº 22	UND	0,80	2.000	500	500	400,00	400,00	800,00
106	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS DE SILICONE	UND	1,15	300			0,00	0,00	345,00
107	MORFINA 10MG INJETÁVEL	AMP	7,27	100			0,00	0,00	727,00
108	TRAMADOL 100MG/2ML	AMP	11,28	200			0,00	0,00	2.256,00
109	BANDEJA RETA	UND	60,80	25		25	0,00	1.520,00	1.520,00
110	CABO PARA ESPELHO	UND	10,45	50		50	0,00	522,50	522,50
111	ESPELHO CLÍNICO PADRÃO	UND	4,42	50		50	0,00	221,00	221,00
112	SONDA EXPLORADORA	UND	7,50	25		25	0,00	187,50	187,50
113	PINÇA CLÍNICA RETA TAMANHO PADRÃO	UND	22,80	15		15	0,00	342,00	342,00
114	PINÇA CLÍNICA ANGULADA TAMANHO PADRÃO	UND	16,15	15		15	0,00	242,25	242,25
115	PINÇA PARA INSTRUMENTAL (GRANDE)	UND	30,40	15		15	0,00	456,00	456,00
116	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA Nº 01 TAMANHO PADRÃO	UND	16,15	10		10	0,00	161,50	161,50
117	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA Nº 02 TAMANHO PADRÃO	UND	16,15	10		10	0,00	161,50	161,50
118	CONDENSADOR PARA AMÁLGAMA Nº 03 TAMANHO PADRÃO	UND	16,15	10		10	0,00	161,50	161,50
119	CAÇADOR PARA AMÁLGAMA HOLLEMBACK Nº 01 TAMANHO PADRÃO	UND	22,80	10		10	0,00	228,00	228,00
120	BRUNIDOR Nº 29 TAMANHO PADRÃO	UND	15,20	10		10	0,00	152,00	152,00
121	ESPÁTULA 3"5" TAMANHO PADRÃO	UND	22,80	10		10	0,00	228,00	228,00
122	CAIXA METÁLICA 21 X 11 X 3,5CM	UND	53,20	10		10	0,00	532,00	532,00
123	PORTA AMÁLGAMA	UND	14,25	10		10	0,00	142,50	142,50

Item	DESCRIÇÃO	UND	Vr. Unit.	Quantidades				Valores em R\$			
				Total	2.008	2.011	2.013	2.008	2.011	2.013	Total
124	PORTA ALGODÃO AÇO INOX C/ MOLA	UND	41,80	5		5		0,00	209,00	0,00	209,00
125	POSICIONADOR RADIOLOGICO TAMANHO PADRAO AUTOCLAVAVEL	UND	85,50	5		5		0,00	427,50	0,00	427,50
126	CONE INDICADOR	UND	20,90	15		15		0,00	313,50	0,00	313,50
127	ESPATULA N°1 TAMANHO PADRAO	UND	15,20	10		10		0,00	152,00	0,00	152,00
128	ESPATULA DE INSERÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO TAMANHO PADRAO	UND	15,20	5		5		0,00	76,00	0,00	76,00
129	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO N° 24 TAMANHO PADRAO	UND	15,20	5		5		0,00	76,00	0,00	76,00
130	CURETA PARA DENTINA TAMANHO PADRAO	UND	23,75	10		10		0,00	237,50	0,00	237,50
131	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE TAMANHO PADRAO	UND	41,80	10		10		0,00	418,00	0,00	418,00
132	TESOURA RETA CLINICA TAMANHO PEQUENO	UND	47,50	10		10		0,00	475,00	0,00	475,00
133	BROQUEIRO C/ 08 DIVISÕES TAMANHO PADRAO	UND	60,80	10		10		0,00	608,00	0,00	608,00
134	CURETA DE LUCAS TAMANHO PADRAO	UND	30,40	10		10		0,00	304,00	0,00	304,00
135	FÓRCEPS N° 150 TAMANHO PADRAO	UND	123,50	10		10		0,00	1.235,00	0,00	1.235,00
136	FÓRCEPS N° 151 TAMANHO PADRAO	UND	123,50	10		10		0,00	1.235,00	0,00	1.235,00
137	FÓRCEPS N° 65 TAMANHO PADRAO	UND	123,50	5		5		0,00	617,50	0,00	617,50
138	SINDESMOTOMO TAMANHO PADRAO	UND	9,50	15		15		0,00	142,50	0,00	142,50
139	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL TAMANHO PADRAO	UND	12,50	5		5		0,00	62,50	0,00	62,50
140	CABO DE BISTURI TAMANHO PADRAO	UND	15,20	10		10		0,00	152,00	0,00	152,00
141	ALAVANCA RETA SELDIM TAMANHO PADRAO	UND	22,80	15		15		0,00	342,00	0,00	342,00
142	LIMA PARA OSSO TAMANHO PADRAO	UND	26,58	10		10		0,00	265,80	0,00	265,80
143	TESOURA DE METZENBAUM	UND	47,50	5		5		0,00	237,50	0,00	237,50
144	AFASTADORES DE FARABEUF	UND	36,10	5		5		0,00	180,50	0,00	180,50
145	PINÇA MOSQUITO RETA	UND	30,40	5		5		0,00	152,00	0,00	152,00
146	PINÇA MOSQUITO CURVA	UND	30,40	5		5		0,00	152,00	0,00	152,00
147	TESOURA ÍRIS RETA	UND	47,50	15		15		0,00	712,50	0,00	712,50
148	TESOURA ÍRIS CURVA	UND	47,50	15		15		0,00	712,50	0,00	712,50
149	PORTA AGULHA MAYO	UND	58,90	15		15		0,00	883,50	0,00	883,50
150	SERINGA LUER VIDRO	UND	66,50	5		5		0,00	332,50	0,00	332,50
151	DESCOLADOR DE FREER	UND	45,60	5		5		0,00	228,00	0,00	228,00
152	ALAVANCA BANDERINHA (DIREITA)	UND	22,80	5		5		0,00	114,00	0,00	114,00
153	ALAVANCA BANDERINHA (ESQUERDA)	UND	22,80	5		5		0,00	114,00	0,00	114,00
154	PINÇA BACKHAUS	UND	19,77	5		5		0,00	98,85	0,00	98,85
155	PINÇA DENTE DE RATO	UND	95,00	10		10		0,00	950,00	0,00	950,00
156	AFASTADOR DE MINESSOTA	UND	19,00	15		15		0,00	285,00	0,00	285,00
157	PINÇA ALLIS	UND	60,80	5		5		0,00	304,00	0,00	304,00
158	BANDEJA GRANDE PARA INSTRUMENTAL	UND	51,30	10		10		0,00	513,00	0,00	513,00
159	DESCOLADOR DE MOLT	UND	47,50	10		10		0,00	475,00	0,00	475,00

ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL MEDICO E

Assinado de forma digital por
ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA MATERIAL
MEDICO E H42017679000171
Dados: 2024.01.31 14:02:06-03'00"

Item	DESCRIÇÃO	UND	Vr. Unit	Quantidades			Valores em R\$			
				Total	2.008	2.011	2.008	2.011	2.013	Total
160	JOGOS ALAVANCA POTT	UND	49,40	5		5	0,00	247,00	0,00	247,00
161	ALVEOLO TOMO	UND	41,80	5		5	0,00	209,00	0,00	209,00
162	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N° 05/06 TAMANHO PADRÃO	UND	14,25	15		15	0,00	213,75	0,00	213,75
163	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N° 07/08 TAMANHO PADRÃO	UND	14,25	15		15	0,00	213,75	0,00	213,75
164	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N° 11/12 TAMANHO PADRÃO	UND	14,25	10		10	0,00	142,50	0,00	142,50
165	CURETA PARA PERIODONTIA GRACEY N° 13/14 TAMANHO PADRÃO	UND	14,25	10		10	0,00	142,50	0,00	142,50
166	POTTE DAPPEN TAMANHO PADRÃO	UND	4,75	15		15	0,00	71,25	0,00	71,25
167	SERINGA CARPULE TAMANHO PADRÃO	UND	79,80	25		25	0,00	1.995,00	0,00	1.995,00
168	ABAIXADOR DE LÍNGUA	UND	8,55	25		25	0,00	213,75	0,00	213,75
169	SONDA PERIODONTAL OMS TAMANHO PADRÃO	UND	16,15	15		15	0,00	242,25	0,00	242,25
170	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TAMANHO PADRÃO	UND	16,15	15		15	0,00	242,25	0,00	242,25
171	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND TAMANHO PADRÃO	UND	22,80	5		5	0,00	114,00	0,00	114,00
172	GENGIVOTOMO DE ORBON TAMANHO PADRÃO	UND	22,80	5		5	0,00	114,00	0,00	114,00
173	PEDRA MONTADA MÉDIA TAMANHO PADRÃO	UND	32,30	5		5	0,00	161,50	0,00	161,50
174	FOICE PERIODONTAL Nº 0-00 INTERPROXIMAL	UND	41,80	25		25	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00
175	FLUOR GEL NEUTO COM PH 7.0, COM 200 ML	FRASCO	7,08	100		100	0,00	708,00	0,00	708,00
176	FLUORETO DE SÓDIO	KG	79,80	15		15	0,00	1.197,00	0,00	1.197,00
177	EVIDENCIADOR DE PLACA C/100 UNID	FRASCO	6,25	100		100	0,00	625,00	0,00	625,00
178	FLUOR GEL ACIDULADO COM 200 ML	FRASCO	7,08	30		30	0,00	212,40	0,00	212,40
179	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR CX C/ 40 UNID	CX	41,80	30		30	0,00	1.254,00	0,00	1.254,00
180	MACRO ARCADE DENTÁRIA (SUPERIOR E INFERIOR) COM ARTICULADOR, PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE GESSO OU RESINA.	UND	359,10	2		2	0,00	718,20	0,00	718,20
181	MODELO DE ESCOVA DENTAL, MEDINDO 35 CM PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMAS DE HIGIENE BUCAL, MATERIAL DE RESINA.	UND	237,50	2		2	0,00	475,00	0,00	475,00
182	ALMOTOLIA CONFECCIONADA EM POLIESTER C/ 500 ML, COM BICO CURVO	UND	4,27	10		10	0,00	42,70	0,00	42,70
183	LÂMINA PARA BISTURI N°12, CAIXA COM 100 LÂMINAS	CX	41,80	30		30	0,00	1.254,00	0,00	1.254,00
184	LÂMINA BISTURI N° 15, CAIXA COM 100 LÂMINAS	CX	41,80	60		60	0,00	2.508,00	0,00	2.508,00
185	ALVEOSAN	FRASCO	37,05	30		30	0,00	1.111,50	0,00	1.111,50
186	FIO SUTURA SEDA C/AGULHA 3.0	CX	74,10	180		180	0,00	13.338,00	0,00	13.338,00
187	FIO SUTURA SEDA C/AGULHA 4.0	CX	74,10	100		100	0,00	7.410,00	0,00	7.410,00

Item	DESCRIÇÃO	UND	Vr. Unt.	Quantidades			Valores em R\$			
				Total	2.008	2.011	2.013	2.008	2.011	2.013
188	FIO SUTURA NYLON C/AGULHA 5.0	CX	51,30	100				0,00	5.130,00	0,00
189	PVPI TÓPICO	UNID	32,30	30				0,00	969,00	0,00
190	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHA	UNID	30,40	100				0,00	3.040,00	0,00
191	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	47,50	60				0,00	2.850,00	0,00
192	HEMOSTOP	UND	70,30	60				0,00	4.218,00	0,00
193	ÓLEO PARA LUBRIFICAR CANETA	FRASCO	39,90	20				0,00	798,00	0,00
194	PEDRA PARA AFIAÇÃO	UND	38,00	10				0,00	380,00	0,00
195	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ULTRA- SPEED (CX COM 150 UNID) TAMANHO ADULTO	CX	256,50	60				0,00	15.390,00	0,00
196	REVELADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML	UND	19,00	100				0,00	1.900,00	0,00
197	FIXADOR PARA RADIOLOGIA COM 475 ML	UND	19,00	100				0,00	1.900,00	0,00
198	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 3M	UND	6,25	300				0,00	1.875,00	0,00
199	PORTA RADIOGRAFIA DE PAPEL C/ 50 UNID	PCT	45,60	25				0,00	1.140,00	0,00
200	COLTOSOL	UNID	68,40	100				0,00	6.840,00	0,00
								49.454,74	165.294,78	212.645,39
										R\$ 427.394,91

ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL
MEDICO E

Assinado de forma digital por
ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA MATERIAL
MEDICO E H:42017679000171
Data: 2024.01.31 14:02:26

H:42017679000171 -03'00"